

**PROCESSO LICITATÓRIO 48/2024/FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2024/FMS****1. OBJETO**

Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para a prestação de 50 horas de serviços de manutenção corretiva das linhas telefônicas das centrais telefônicas da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades de saúde do município de Joaçaba.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade contínua e urgente de garantir a funcionalidade das comunicações telefônicas das unidades de saúde do município, bem como a essencialidade desses serviços para a operação ininterrupta dos atendimentos de saúde, faz-se necessário contratar empresa especializada para a realização de manutenção corretiva das linhas e centrais telefônicas, visando assegurar a eficiência e qualidade no atendimento à população.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Para a aquisição, foi realizada uma pesquisa de preços junto aos fornecedores, conforme a tabela a seguir, e foram obtidos os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	TECPIBIS	ATENDITEL	VOGELTEC
1	MANUTENÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS	50	R\$: 150,00	R\$: 120,00	R\$: 105,00
			R\$: 7.500,00	R\$: 6.000,00	R\$: 5.250,00

4. EMPRESA VENCEDORA

VOGEL TEC Telecomunicações, CNPJ: 01.148.668/0001-43, Endereço: Rua Luiz Botega, 54 – Frei Bruno– Joaçaba/SC.

5. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de **R\$: 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)**.

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:



Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

18.001 - FUNDO DE SAÚDE

2.121 – BLGES: BLOCO DE GESTÃO DO SUS

3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1002.0000

8. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência da presente contratação será de 30 (trinta) dias contados da data de homologação.

A fiscalização e a gestão do contrato serão realizadas pela servidora Sandra Andréia Stefanos.

9. FORMA DE EXECUÇÃO

9.1. A empresa deverá disponibilizar um canal de atendimento 24 horas para emergências, garantindo resposta imediata para resolver problemas críticos que possam comprometer o funcionamento das comunicações das unidades de saúde.

9.2. As manutenções corretivas serão realizadas sob demanda, com a empresa respondendo prontamente às solicitações de reparo de falhas, incluindo:

- Diagnóstico rápido e preciso dos problemas relatados.
- Reparo ou substituição de componentes defeituosos.
- Testes pós-reparo para garantir o pleno funcionamento das linhas telefônicas.
- Relatório detalhado de cada intervenção corretiva realizada.

Joaçaba, 12 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE SAÚDE
VALMOR JOÃO REISDORFER – Secretário